

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030810-360-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/07/2027

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

6018.2024/0055945-9

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2024

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

TRANSPORTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

RAZÃO SOCIAL:

FLUIR TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EIRELLI - EPP

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

FLUIR TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EIRELLI - EPP

CNPJ / CPF:

28.743.152/0001-01

LOGRADOURO:

Rua YOSOJI YAMAGUTI

NÚMERO: 106

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Rio Pequeno

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

CEP:

05379-130

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CLAUDIO BARDELLI

CPF: 04522957858

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

18/07/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA